

Ofício Circular nº. 106/2010-CML/PM

Manaus, 28 de dezembro de 2010.

Senhor Licitante,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder aos esclarecimentos referentes ao **Pregão nº. 054/2010-CML/PM**, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes no Despacho exarado por meio do Subsecretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Henrique Campbell da Fonseca, o qual se manifestou da seguinte forma:

“Encaminhamos a V. Sa., o processo supramencionado, para conhecimento e superior consideração, informando que somos favoráveis, pelos seus próprios fundamentos, ao pedido de impugnação das exigências contidas nas alíneas “b.2”, “b.3”, “b.4””.

Desta feita, diante da manifestação da Secretaria Requisitante do presente certame, uma vez que conhecida e acolhida a argumentação da ora Recorrente, deverá ser **excluída a qualificação técnica constante das alíneas “b.2”, “b.3”, “b.4”** do Edital 054/2010 – CML/PM, **somente quanto ao LOTE 13**, permanecendo tais qualificações técnicas para os demais lotes do Edital do Pregão 054/2010 – CML/PM.

Para conhecimento

Atenciosamente,


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

dos interessados